



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

76

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 1.992.

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIO : LUIZ KUNITA

AOS treze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois, com início às dezessete horas, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 8ª Sessão Extraordinária de 1992, sob a presidência do Senhor Gilberto Garcia, tendo como Secretário, o sr. Luiz Kunita, Presidente e Secretário, respectivamente. Feita a chamada, constatou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André Luis Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Gilberto Garcia, João Serapião, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate e Ari Silva Braga, totalizando 12 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, e, em conformidade com o § 2º, do artigo 117 do Regimento Interno, o sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida passou-se à Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 41/92, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para firmar convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica, para a execução de obras de combate a erosão no Jardim Paineiras. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo aprovada por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de palavras, passou-se, em seguida, à sua votação, sendo o referido Projeto aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 38/92, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a estrutura dos órgãos da administração municipal. Discussão e votação únicas. Antes de passar à discussão do Projeto, o sr. Presidente informou aos senhores Vereadores que as Comissões permanentes da Casa haviam apresentado Emendas Modificativas. Em seguida, o Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto que colocada em votação recebeu aprovação por unanimidade dos votos do Plenário. Em discussão global do Projeto, ocupou a Tribuna o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, tecendo comentários a respeito das diversas alterações propostas pelo Projeto em pauta, bem como, sobre as Emendas apresentadas pela Comissão de Finanças da Casa. Afirmou que a Comissão concluiu que não era justo pagar o adicional de insalubridade sobre a referência do cargo, vez que pode haver funcionários com referências diferentes, submetidos à mesma insalubridade. Afirmou, ainda, que a referência de cada um representa a função, não o grau de insalubridade ao qual está sujeito o funcionário. A exemplo da CLT, propõem as Emendas 40%, 20% e 10%, respectivamente, grau máximo, médio e mínimo, não trazendo nenhum prejuízo para nenhum funcionário. Referiu-se o Vereador sobre a Emenda que prevê a contratação de empresas credenciadas junto ao Ministério do Trabalho, com especialização, para medirem os graus de salubridade dos diversos setores de trabalho da Prefeitura, classificando-a como necessária e correta, pois tal perícia é que definirá qual ou quais funcionários terão direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade. Quanto ao Projeto, como um todo, classificou-o como necessário ao aperfeiçoamento da máquina administrativa do município, principalmente ao englobar os Departamentos de, Serviços Urbanos, Transportes Internos, entre outros no Departamento de Administração, extinguindo um cargo de Diretor de Serviços Urbanos, bem como aproximadamente, 80 cargos que estão vagos, demonstrando sua desnecessidade. Frisou, também, o Vereador o fato de propor efeitos retroativos a 1º de maio de 1992, ao Projeto, fazendo com que os servidores que, porventura tenham tal direito, possam

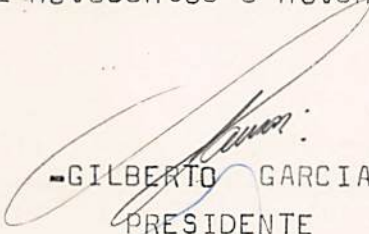


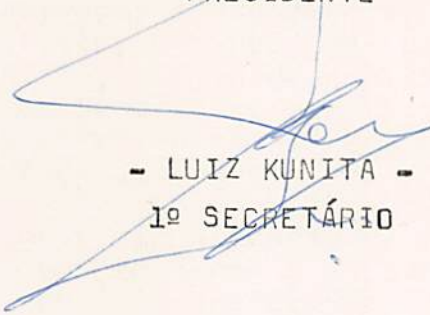
Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

77

recebê-lo, já a partir desse mês. Outra justiça feita pelo Projeto e salientada pelo Vereador foi a promoção dos chefes de Divisão da referência 11 para a referência 12, bem como tornando o cargo não mais de provimento efetivo, como é atualmente, mas, de provimento em comissão a critério do Prefeito, sem prejuízo para os atuais ocupantes desses cargos. Frisou, ainda, que, dada a situação financeira do momento, não foi possível contemplar os diretores com a referência 13, ficando tal promoção para outra oportunidade. Finalizando, disse o Vereador que a matéria tratada no Projeto não oferecia nenhuma dificuldade, vez que os recursos são os do orçamento e, todas mudanças implementadas visam uma maior racionalização da máquina administrativa municipal e, conclamou os Vereadores a aprovarem o Projeto e as Emendas. Em seguida, não havendo mais solicitação de palavras, o sr. Presidente informou que colocaria em votação, primeiro o Projeto e depois as Emendas Modificativas. Colocado, digo, antes de ser colocado em votação o Projeto, o Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a dispensa de leitura dos artigos e que, a votação fosse feita fazendo, somente, a citação dos artigos, o que foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação, primeiramente o Projeto, este foi aprovado por unanimidade de votos, bem como as três Emendas Modificativas apresentadas pela Comissão de Finanças, modificando os artigos 8º, 9º e 15º do Projeto, receberam idêntica votação. Esgotada a Ordem do Dia, o sr. Presidente concedeu a palavra aos senhores Vereadores em Explicação Pessoal. Não havendo solicitação de palavras, em nome de DEUS, foi declarada encerrada a presente Sessão Extraordinária, pelo sr. Presidente. Para constar, foi lavrada esta ATA. Câmara Municipal de Garça, aos treze de maio de mil novecentos e noventa e dois.-----


-GILBERTO GARCIA-
PRESIDENTE


- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO